

A FEBEM e a assistência social em Pernambuco no contexto da Ditadura

Humberto da Silva Miranda

Professor no Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Resumo

Este artigo objetiva historicizar o cotidiano das assistentes sociais na Fundação de Bem-Estar do Menor – FEBEM, em Recife, na década de 1970. A FEBEM era uma instância estadual da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, que foi criada no primeiro ano da Ditadura Civil-Militar, quando o então Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco promulgava a lei que estabelecia a Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM, fazendo parte dessa política o sistema FUNABEM/FEBEM. Entre a fundação e implementação das FEBEMs, o papel das assistentes sociais se tornou de grande importância para a manutenção do seu projeto político, uma vez que fazia parte da atuação desses profissionais o atendimento direto das famílias, das crianças e os adolescentes assistidos pela instituição. A partir da análise dos relatórios de plantão, documento encontrado no acervo da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco, foi possível analisar a ideia de assistência e assistencialismo, de política pública e mais notadamente o conceito de família e infância construídos pelas assistentes sociais, no decorrer dos plantões da FEBEM.

Palavras-chave assistência social, FEBEM, ditadura, Pernambuco.

Abstract

This article aims to historicize the daily lives of social workers in the Fundação Bem Estar do Menor - FEBEM in Recife, in the 1970s FEBEM was a state instance of the Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM, which was created in first year of the Civil-Military Dictatorship, when then-President Humberto de Alencar Castelo Branco passed the law that established a Política Nacional do Bem Estar do Menor - PNBEM as part of this policy the FUNABEM / FEBEM system. Between the foundation and implementation of FEBEMs, the role of social workers has become of great importance for the maintenance of his political project, since it was part of the performance of professional direct care of families, children and teens attended in the institution. From the analysis of the reports on call, document found at the Fundação de Serviços Socioeducativos collection, it was possible to examine the idea of assistance and welfare, public policy, and most notably the concept of family and childhood constructed by social workers during the shifts of FEBEM.

Keywords social assistance, FEBEM, dictatorship, Pernambuco.

Sob o olhar da assistente social de plantão

Dona Eugênia é uma senhora jovem. Trajava-se simplesmente. Solicitou-nos internamento para os filhos João e Jeso, que estão “soltos na rua”. Menores quebram telhas de vizinhos. Dormem na rua. Vivem com grupos de maloqueiros, chegando em casa com objetos roubados do Bompreço da Ceasa. O vigia do Ipeane já avisou a Dona Eugênia que qualquer dia dar-lhes uns tiros, pois eles estão roubando frutas daquela repartição. Dona Eugênia vive apenas do seu trabalho, que é muito incerto. Foi abandonada pelo marido há 7 anos. Seu marido mora em São Paulo com uma companheira. A entrevistada tem 7 filhos, mas devido à sua “situação” apenas 3 vivem em sua companhia. A filha de 18 anos tem um companheiro. A de 15 anos é empregada doméstica e, às vezes, ajuda-lhe financeiramente. O filho de 17 anos vive na casa de uma senhora na Várzea, e o de 9 anos mora com a tia materna Alzira em Brasilit. Essa irmã de Dona Eugênia é viúva, tem filhos e recebe pensão do marido.¹

A riqueza de detalhes do texto sinaliza como a plantonista registrava os casos, que serviam para análise e encaminhamentos. Os detalhes sobre a aparência da mãe e sua vestimenta, as observações sobre a rede social a que ela pertencia e como foi construída a organização familiar, o local onde moravam e/ou circulavam eram informações relevantes para o trabalho da assistente social. O caso de Dona Eugênia foi encerrado por desistência da própria mãe de internar seus filhos.

Os “Relatórios de Plantão” foram documentos produzidos pela Fundação de Bem Estar do Menor – FEBEM pelas assistentes sociais que atuavam no espaço para o atendimento dessas famílias, localizado na região central do Recife. Os relatórios de plantão são documentos que trazem informações sistematizadas sobre os casos de crianças e adolescentes a partir da visita realizada pela família à FEBEM. Através da leitura dos relatórios de plantões, foi encontrado o caso de uma mãe chamada Eugênia Maria da Silva, que procurou a FEBEM para internação de dois filhos, por motivo de “indisciplina, vadiagem e furto”.

1 PERNAMBUCO. FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR. Relatório de Plantão. 1306. Eugênia Maria da Silva. Recife, 10 de julho de 1975. Acervo: Fundação de Atendimento Socioeducativo.

No decorrer da pesquisa, foi possível analisar 33 relatórios de plantão, que estão sob a guarda da FUNASE. No momento da pesquisa, esses documentos não estavam devidamente catalogados, encontrando-se em um depósito conhecido como *arquivo morto*, demonstrando que a instituição não planejou um projeto de preservação dos documentos históricos referentes às crianças e aos adolescentes atendidos no período da FEBEM.²

A FEBEM era uma instância estadual da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM, que foi criada no primeiro ano da Ditadura Civil-Militar, quando o então Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco promulgava a lei que estabelecia a Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM, fazendo parte dessa política o sistema FUNABEM/FEBEM. Anos depois, em junho de 1966, o então Governador de Pernambuco Paulo Guerra inaugurava a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM. Assim como em outros estados da Federação, a instituição passava a responder oficialmente, de acordo com a lei de criação, pelo atendimento a meninos e meninas que viviam em situação de “abandono”, de “desvalia” e/ou de “delinquentes”.³

Até a criação da FUNABEM, o modelo de assistência em vigor no Brasil era o Serviço de Assistência a Menores – SAM⁴, fundado no período do Estado Novo. De acordo com o Decreto/Lei nº 3.799, de 5 de novembro de 1941, o SAM foi criado para “[...] sistematizar e orientar os serviços de assistência a menores desvalidos e delinquentes, internados em estabelecimentos oficiais e particulares [...]”, além de promover as políticas referentes ao

2 Não encontrei registro de relatórios assinados por homens, o que demonstra uma forte característica deste campo profissional. Sobre a “feminização” da assistência social no Brasil ver: CISNE, Mirla. a “feminização” da assistência social: apontamentos históricos para uma análise de gênero. In: III Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís, 2007. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos>. Acesso em: 3 de novembro de 2013; e AMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul. *Relações sociais e serviço social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1982.

3 PERNAMBUCO. *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*. Lei N. 5810. Recife, 14 de junho de 1966.

4 Ainda não se foi construída uma História do SAM no Brasil e sua relação com Pernambuco. Aqui aponto a possibilidade de um trabalho sobre um tema ainda inexplorado. Sobre o SAM ver: RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco. *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009.

menores em todo território nacional.⁵

A FUNABEM, implantada em 1964 e extinta em 1990, passou mais de 20 anos procurando garantir a manutenção da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, a partir de medidas de disciplina e controle. De acordo com Passetti,

Em nome do bem, o Estado acaba realizando o bem-estar da própria burocracia, fazendo recair a ênfase no grau maior ou menor de corrupção. O que perpetua é a possibilidade — por vias mais ou menos obscuras — de realizar, primordialmente, o bem-estar da própria categoria, como em toda corporação.⁶

Quando a criança se torna “um caso”

Mas, para entender a FEBEM e proposta de assistência social é importante se debruçar sobre o Código de Menores, que até então representava a primeira legislação criada exclusivamente em relação às crianças e adolescentes na época. O Código foi promulgado em 1927 e reformulado em 1979; a partir de sua criação, meninos e meninas que viviam em estado de pobreza, abandono ou em conflito com lei, passavam a ser considerados *menores*, estabelecendo mecanismos de controle, coerção e punição para as crianças, adolescentes e os pais/responsáveis.

Os discursos construídos sobre os chamados *menores* e as políticas públicas elaboradas, buscavam arquitetar um projeto de defesa social, onde o Código de Menores representou a materialização do campo jurídico e serviu como base também para as políticas sociais. Segundo Brito, o Código foi elaborado a partir da perspectiva da criminologia fundada na Escola Positiva de Direito Penal, que historicamente enveredou para o campo social, na busca de defender a sociedade a partir do viés da prevenção.⁷

5 BRASIL. Decreto-Lei 3.799. Estabelece a criação do Serviço de Assistência a Menores – SAM. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1941.

6 PASSETTI, Edson. *Violentados: crianças, adolescentes e justiça*. São Paulo: Editora Imaginário, 1999. p. 56.

7 BRITO, Eleonora. *Justiça e Gênero: uma história da Justiça de menores em Brasília (1960-1990)*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

A historiografia contemporânea registra que é neste período que a “questão do menor” passa a ser percebida como uma “questão social”. A partir de uma documentação institucional e da leitura de diferentes periódicos, a historiadora traz a questão do menor como uma questão social, e busca se distanciar de uma leitura exclusivamente do campo da jurisprudência. De acordo com Frontana:

Sabe-se a respeito do *menor* que é parte integrante de um presente no qual o entendimento de sua condição na sociedade se revela um desafio permanente e complexo. Sabe-se também que não é propriamente uma figura recente ou um novo sujeito social, mas, antes, tem uma textura, volume e presença histórica ao longo de todo o período que se poderia denominar —Brasil moderno. [...] O *menor* constitui figura histórica e, como categoria social identificável, é capaz de revelar e estabelecer vínculos entre o passado e o presente.⁸

A “questão do menor” é um tema constante no pensamento brasileiro, e, ao buscar construir a sua tese, Frontana defende a ideia de que a construção do *menor* não pode ser entendida apenas a partir do viés jurídico, sendo necessário construir uma relação com outros setores da sociedade brasileira. Para ela, é na década de 1970 que o Estado passa a assumir o problema do *menor* como uma —questão social, através das políticas de intervenção nas famílias e de institucionalização, através do paradigma FUNABEM/FEBEM.

O sociólogo Edson Passetti afirma que, no século XX, o Estado assume o lugar da Igreja Católica como centro da caridade, procurando ofuscar, com sua racionalidade, uma experiência de milênios. A partir dessa perspectiva, este Estado se apoiou no sistema jurídico, materializado no Código de Menores de 1927, que por sua vez representou:

O instrumento jurídico balizador desta continuidade foi, em primeiro lugar, o Código de Menores de 1927, que procurava não só regulamentar o trabalho de crianças e adolescentes, mas também definir a

8 FRONTANA, Isabel. *Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo*. São Paulo: Edições Loyola, 1999. p. 57

emergência do —menor perigoso como decorrente da situação de pobreza. O Código de Menores de 1979 reviu essa perspectiva a partir da concepção de situação irregular como origem do delinquente.⁹

Através dessa burocracia, a FUNABEM estabelecia um contrato com estados, buscando controlar as ações desenvolvidas nas unidades estaduais chamadas FEBEMs. De acordo com a matéria intitulada *De que um Estado precisa para atender o menor*, publicada pela *Revista Brasil Jovem*, periódico da própria FUNABEM, noticiava como foram pactuadas a burocracia para a execução dos projetos realizados nos estados:

Estabelecido o campo de atuação da Funabem, verificou a entidade a necessidade de criar uma infraestrutura, ao nível estadual, capaz de garantir o desenvolvimento de programas visando ao atendimento das necessidades básicas do *menor*: saúde, educação, recreação, amor e compreensão e segurança social. Para tanto, foram celebrados 72 convênios, desde 1966, com estados, territórios e Distrito Federal, proporcionando o Governo Federal assistência técnica e financeira direta no total de 18 milhões de cruzeiros, em todos os pontos do país. Para assegurar a expansão da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, os estados são convidados pela Funabem a seguir diversas etapas para concretizar a infraestrutura local destinada ao atendimento social dos *menores*.¹⁰

A FUNABEM buscava produzir um controle centralizador nos estados conveniados, estabelecendo convênios que disponibilizavam aportes financeiros e assessoria técnica. Mesmo com a tentativa de centralizar as ações os estados tinham certa autonomia, onde os trabalhadores e trabalhadoras que executavam o atendimento construíam suas ações baseadas nas orientações da FUNABEM. Essas orientações permeavam as práticas das assistentes sociais que realizavam o atendimento nos plantões da FEBEM, no Recife.

9 PASSETTI, Edson. *Violentados: crianças, adolescentes e justiça*. São Paulo: Editora Imaginário, 1999. p. 25.

10 BRASIL. Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. *Revista Brasil Jovem*. Ano V, 4º trimestre. Rio de Janeiro: Funabem, 1971.

Conforme relatório analisado, a Dona Eugênia também procurou a FEBEM em busca de solução para o problema vivido por seus filhos. O Relatório de Plantão registrava que ela era cambista, morava no bairro do Curado e foi atendida pela Divisão de Assistência Social entre os anos de 1975 a 1978. Essas informações podem ser encontradas no Relatório de Plantão de número 4.095, datado de 10 de julho de 1975. Neste documento, foi registrada a primeira visita feita por Dona Eugênia e todo o desdobramento processado a partir da sua relação com a FEBEM.

Os relatórios de plantão produzidos pela FEBEM se apresentam como um fundo documental até então inexplorado pela historiografia. Segundo a historiadora Arlette Farge, “a descoberta desse arquivo é um maná que se oferece, justificando plenamente seu nome: fonte”. Nesses documentos, as crianças não falam. As assistentes escrevem sobre elas.¹¹ As informações sobre a pessoa entrevistada — as mães, os pais, os responsáveis —, são descritas com sutilezas de detalhes, oferecendo ao leitor uma oportunidade de conhecer como foi construída a atuação das assistentes sociais e suas concepções acerca de infância, família e sociedade.

A análise acerca desse fundo documental possibilita observar a importância do trabalho das assistentes sociais na FEBEM, uma vez que os registros sobre as famílias e as crianças foram construídos a partir de suas percepções acerca dos casos apresentados pelas pessoas no momento da entrevista. É importante ressaltar que, a partir dos relatórios analisados, verifica-se que, por meio das decisões dessas profissionais, as crianças e adolescentes eram, ou não, encaminhadas para o internamento.

Os assistentes sociais são profissionais graduados que atuam na execução direta das políticas públicas voltadas para a assistência nas áreas de saúde, educação, segurança, atendendo às demandas de iniciativas públicas e privadas. Segundo as pesquisas realizadas pelos pesquisadores Marialda Iamamoto e Raul Carvalho, o trabalho do serviço social surge como possibilidade de romper com a cultura caritativa, construída no Brasil colonial, como

11 FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

um campo de “formação técnica especializada para prestação de assistência”.¹²

É no momento da entrevista que a família procura o serviço da assistência social da FEBEM, e a criança ou o adolescente passa a ser tratado como mais um caso que deve ser atendido por esses operadores dessa assistência. No instante do preenchimento do relatório se estabelece o registro do menino ou da menina, que passa a ser atendido pela assistência pública, pela dinâmica de uma burocracia institucional produzida pelo grupo de técnicos da instituição.

De acordo com José Paulo Netto, em sua obra *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*, mesmo com o surgimento das escolas de serviço social sendo construídas na década de 1940, foi no decorrer dos governos militares que os assistentes sociais se consolidaram enquanto categoria profissional. É neste período que se emerge o discurso da “questão social” presente nas práticas políticas do Estado ditatorial. Para Netto, o discurso da “questão social” permeou o desenvolvimento das instituições sociais, tendo os assistentes sociais a atribuição de legitimar a assistência como um campo profissional, rompendo com a lógica do assistencialismo caritativo.¹³

A própria criação do Ministério da Previdência e da Assistência Social, em 1974, sinaliza que a “questão social” se torna uma política institucional dos governos militares. É a partir da criação desse ministério que a FUNABEM/FEBEM deixa de pertencer ao Ministério da Justiça e do Interior, passando a pertencer ao Ministério da Previdência e da Assistência Social. O trabalho de Maria Luiza Mestriner, *O Estado entre a filantropia e a assistência social*, representa uma importante contribuição para o entendimento da assistência social no Brasil. De acordo com Mestriner, é na Ditadura Militar que:

12 IAMAMOTO, Marialda & CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez, 2012.

13 NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2010.

As práticas assistenciais ganham mais estrutura e racionalidade, desenvolvendo-se um aparato estatal que cresce e se burocratiza continuamente, durando todo período, desmembrando serviços, programas e projetos, seguindo a lógica da segmentação de necessidades, problemas e faixas etárias.¹⁴

É neste cenário que o Serviço Social ganha força na estrutura burocrática da administração pública, e o assistente social passa a ser reconhecido como um profissional que assume a atribuição de contribuir com os programas e projetos relacionados à assistência voltada para as populações mais vulneráveis, entre elas as crianças e os adolescentes. Desse modo, na esfera da administração pública, a partir dos governos militares os assistentes sociais passam a atuar no atendimento individual ou coletivo, nas instituições ou nas comunidades populares.

A crítica elaborada pelos acadêmicos sobre a atuação dos assistentes sociais consiste em afirmar que o processo de consolidação do campo profissional dos assistentes sociais foi marcado pela reprodução da tradição assistencialista. Conforme afirma Mestriner, no cenário dos governos militares, os profissionais reproduziram no cotidiano de trabalho as ideias de um “Estado assistencial”, reproduzindo a “filantropia de clientela e apadrinhamento”.¹⁵

Em Pernambuco, a Escola de Serviço Social foi criada em 1940, “como consequência da III Semana de ação Social, ocorrida nas dependências do Juizado de Menores, em 1939. Esse período é marcado pela atuação do primeiro juiz de menores do Recife, Rodolfo Aureliano. Desse modo, a criação da Escola de Serviço Social neste estado esteve atrelada ao campo da infância e ao sistema judiciário. Ao procurar entender o surgimento das escolas de serviço social no Brasil, Ana Cristina de Souza Vieira afirma que: “A maior parte das escolas foi criada por dioceses, grupos religiosos ou leigos ligados à Igreja Católica. A estreita vinculação do Serviço Social com a Igreja impregnou a nova profissão em surgimento e toda a sua formação”.¹⁶

¹⁴ MESTRINER, Maria Luiza. *O Estado entre a filantropia e a assistência social*. São Paulo: Cortez, 2005.

¹⁵ Idem.

¹⁶ VIEIRA, Ana Cristina de Souza. *Serviço Social em Pernambuco: particularidades da formação e inserção*

Em Pernambuco não foi diferente, haja vista que Rodolfo Aureliano era um católico fervoroso. De acordo com Vieira, o juiz pertencia à Congregação Mariana, quando procurou reunir amigos da Igreja Católica, chegando a estabelecer relações com a União Católica Internacional de Serviço Social.¹⁷ Na década de 1960, a escola de serviço social foi incorporada às universidades. De acordo com Vieira:

Em fevereiro de 1965, a escola apresentou à Universidade do Recife um documento intitulado mercado de Trabalho para os assistentes sociais, contendo informações sobre a escola e a profissão. Apontava que a escola havia titulado 106 assistentes sociais, dos quais 90% exercia a profissão, inclusive acumulando cargos, pois havia grande demanda profissional.¹⁸

Na década de 1970, as assistentes sociais já possuíam um lugar demarcado na estrutura administrativa das instituições públicas que tinham em sua missão o atendimento aos setores da população que viviam em condições de pobreza ou abaixo da linha de pobreza. As assistentes formadas e as estagiárias faziam parte do quadro de profissionais que atuavam nas unidades de atendimento direto à população e nas unidades de internação da FEBEM em Pernambuco.

Analisando o discurso das assistentes sociais registrado nos relatórios de plantão, percebe-se que as suas práticas estavam fundamentadas no discurso institucional construído pela FUNABEM. A leitura desses relatórios permite observar que os conceitos sobre internamento utilizados nas publicações da FUNABEM eram reproduzidos pelas assistentes nos seus relatórios. Os encaminhamentos construídos nos diferentes casos respeitavam uma determinação institucional, desdobrando-se em uma padronização do atendimento. Os assistentes sociais, no espaço de atendimento à população, possuíam autonomia de

profissional dos anos de 1940 aos 1980. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*. N. 95. São Paulo: Editora Cortez, 2008. P. 83

17 Idem.

18 Idem. p. 375

encaminhar ou encerrar.

A partir do relatório, um mapeamento acerca da vida da pessoa entrevistada era produzido. As informações registradas eram construídas a partir de um questionário que estabelecia a tipologia de problemas apresentados pela criança ou pela família, ou seja, era elaborada uma identificação pré-estabelecida pelo relatório, que visava classificar a criança como “vadia”, “indisciplinada” ou “abandonada”. No que se refere aos problemas apresentados pelas famílias, essas poderiam ser identificadas como incapazes de ter a guarda da criança por questão “moral, financeira ou mental”.

A leitura desses relatórios permite “mergulhar” no universo das assistentes sociais. Esses documentos são compostos por várias páginas, tornando-se dossiês sobre a vida das pessoas. Através de uma leitura atenta é possível observar que o foco do debate era a família, inclusive, na página inicial do documento fica evidente que o relatório é da pessoa que protocolou a solicitação, o adulto. A criança se tornava o caso, a partir da decisão da assistente social.

A estrutura do documento permitia primeiramente o registro da pessoa que procurava o serviço, ou seja, a mãe, o pai ou o responsável (no decorrer da entrevista não foi encontrado registro de crianças e/ou adolescentes atendidos pelos/as plantonistas). Posteriormente, era notificada a solicitação realizada, seguindo o “problema apresentado” pela família e pelo “menor”. Logo depois, o relatório buscava mapear “os aspectos sociais da família”.

O documento abaixo foi produzido na década de 1970, registrava os dados pessoais do entrevistado, identificando a solicitação (internamento e desligamento), o problema apresentado pela criança e pela família e os “aspectos da família do menor”, destacando a situação cível e financeira.

MOD. 41

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FEBEM Div. de Serviço Social - Setor de As. e Or. ao Menor e a Família

RELATÓRIO DE PLANTÃO CASO N.º 4.095 DATA: 10/7/1972

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome: Eugênia Maria da Silva 37 anos Primária
(idade) (instrução)

Residência: R. Rute Moura 18. Benfém do Meio Recife PE
(n.º) (bairro) (cidade) (estado)

Ocupação: Camista Salário Cr\$ 6,00 por dia Outras rendas

Endereço do trabalho: IPEANE Curado
(n.º) (bairro) (cidade) (estado)

Grau de parent. com o menor: mãe Encaminhado ao serv. por:

2 - SOLICITAÇÃO

Internamento Reinternamento Desligamento

Outros: _____

3 - PROBLEMA APRESENTADO

| MENOR | | FAMÍLIA | |
|----------------|--|---------------------------------------|--|
| Indisciplina | <input checked="" type="checkbox"/> Rejeição | <input type="checkbox"/> Mendicância | <input type="checkbox"/> Incapac. física |
| Vadiagem | <input checked="" type="checkbox"/> Fuga | <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Incapac. mental |
| Furto | <input checked="" type="checkbox"/> Prostituição | <input type="checkbox"/> Orfandade | <input type="checkbox"/> Incapac. moral |
| Abandono | <input type="checkbox"/> Delinquência | <input type="checkbox"/> Nec. Estudar | <input type="checkbox"/> Mendicância |
| Sem residência | <input type="checkbox"/> Homossexualismo | | <input type="checkbox"/> Nec. Trabalhar |
| Outros | | | <input type="checkbox"/> Viuvez |

4 - ASPECTOS SOCIAIS DA FAMÍLIA DO MENOR

Filiação: Pai: Antonio Vicente da Silva 39 anos alfabetizado
(idade) (instrução)

Endereço: São Paulo
(n.º) (bairro) (cidade) (estado)

Mãe: Eugênia da Silva 37 anos Primária
(idade) (instrução)

Endereço: cidade
(n.º) (bairro) (cidade) (estado)

SITUAÇÃO CIVIL

Solteiro União Legal C União relig. C Filhos n.º Dependentes

União Legal C União ilegal I União relig. I Menores 14 Independentes

União Legal I Viúvo Desquitado Maiores 14

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ocupação: camista Salário mensal Cr\$ 6,00 por dia Outras rendas Cr\$ _____

Tempo trabalho _____ Se for desempregado, há quanto tempo? _____

Previdência Social: Ativo Benefício Auxílio reclusão

Auxílio doença aposentado pensão Carteira profissional

Casa própria Ceilada Por quem _____ Alugada Cr\$ 50,00

Financiada Cr\$ _____ Tempo _____ N.º. Compartimentos 1

PERNAMBUCO. Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM. Relatório de Plantão Caso n.º 4.095. Recife, 1972, p.1 Acervo: Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco.

Nesse documento, observa-se que a solicitação de Dona Eugênia se referia ao internamento de seus filhos. O relato mais sistematizado sobre a criança ou o adolescente deveria ser registrado na segunda lauda, localizada no verso da primeira página, que destinava espaço para o registro da composição da família, do encaminhamento e do desenvolvimento do caso.

No verso da primeira, registrava-se a composição familiar, destacando por ordem: o grau de parentesco, a idade, se possui registro civil, o sexo, o estado civil, o grau de instrução, a

profissão, a renda e o endereço. Também era notificado o encaminhamento dado aos casos e o seu desenvolvimento. Conforme se observa no documento seguinte:

5 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO MENOR (PAI, MÃE, IRMÃO, AGREGADOS)

| NOME | Parente | Idade | RC | Sexo | E. C. | INSTR. | Profissão | Renda | Endereço |
|-----------------------|---------|-------|----|------|-------|--------|-----------|---------|----------|
| Leuzenia da Silva | mãe | 37a | S | F | C | Prim | Camb | 100 dia | estado |
| João Batista da Silva | filho | 15a | S | M | - | Analf | - | - | " |
| Jesse da Silva | " | 12a | S | M | - | Analf | - | - | " |
| Valdemir da Silva | " | 7a | H | M | - | - | - | - | " |

6 - ENCAMINHAMENTO

Estudo e Orientação Desligamento Juizado de Menores S. S. I.

Acautelamento Reinternamento Outros Rec. Comunid. Encerrados

Internamento Transferência Outros

7 - DESENVOLVIMENTO

O Sr. Leuzenia é uma senhora jovem Sr.ª para-
se simplesmente solicitou - no internamento pa-
ra o filho João e Jesse que estão "saltos na rua".
Menores quebram vidros dos vizinhos dormem
na rua vivem com grupos de maloqueiros, che-
gando em casa com objetos roubados do Bompre-
ço da CEASA. O vigia do IPEAHE já avisou a Sr.
Leuzenia que qualquer dia dar-lhes um tiro,
pois eles estão roubando furtos daquela repa-
rtaçã.

O Sr. Leuzenia vive apenas do seu trabalho,
que é muito incerto. Foi abandonada pelo ma-
rido há pouco. Seu marido mora em São Paulo,
com uma companheira. A entrevistada tem 2

Assistente Social
CRAS 4º R. nº. _____

PERNAMBUCO. Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM. Relatório de Plantão Caso nº 4.095. Recife, 1972, p.2 Acervo: Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco

Nessa parte do relatório, eram notificadas as justificativas apresentadas pelas famílias ao procurarem o serviço da FEBEM. As linhas em branco do relatório davam a “autonomia”

para o assistente social registrar o desenvolvimento da entrevista, que poderia se desdobrar no processo institucional. Foi percebido, durante as leituras de vários relatórios, que os assistentes adotavam uma metodologia padrão, iniciando seus relatos com as primeiras impressões do entrevistado, e logo após focavam o motivo da visita.

Na maioria dos relatórios analisados, encontram-se as impressões das assistentes sociais, o seu conceito de família e infância e sua decisão sobre o encaminhamento. As profissionais assumiam um lugar de poder no qual na relação entre entrevistador e entrevistado, a fala das famílias era construída e registrada a partir do interesse do assistente social. Os entrevistados, considerados pelas assistentes sociais como “clientes”, apresentavam argumentos que nem sempre estavam de acordo com a missão institucional da FEBEM, fazendo com que o caso fosse encerrado na primeira visita.

No “caso” dos meninos João e Jeso, filhos de Dona Eugênia Ferreira da Silva, a assistente social expediu o seguinte parecer favorável à internação dos seus filhos, a partir da seguinte justificativa:

Família desajustada por necessidade econômica, incapacidade física e ausência de autoridade por parte da chefe da família para educar e manter os filhos menores em estado de abandono em vias de marginalização. Pelo exposto somos favorável (sic) ao internamento.¹⁹

Analisando o discurso do parecer, observa-se a função da assistente social, que, ao encaminhar os meninos para internação da FEBEM, passa a construir uma ideia sobre a sua família, adjetivando-a como *desajustada*, construindo um discurso de poder. Desse modo, ela argumenta as justificativas para internação ressaltando que a “autoridade familiar” estava comprometida por passar por problemas econômicos e pela “incapacidade física” de Dona Eugênia de educar os filhos, pois “não vivia com o esposo”. Desse modo, os argumentos da assistente social estavam pautados na sua ideia de família, que por sua vez foi elaborada a partir da dicotomia *ajustada e desajustada*.

19 PERNAMBUCO. Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor. *Relatório de Plantão*. 1306. Eugênia Ferreira da Silva. Recife, 1972. Acervo: Fundação de Atendimento (Ano e mês da entrevista não informados).

A ideia de família ajustada estava atrelada à imagem da família nuclear burguesa, composta pelo pai (chefe e provedor da família), pela mãe e pelos filhos. Já a família desajustada não tinha “estrutura” para educar seus filhos, daí o argumento do internamento, pela falta de “autoridade”, o que permite afirmar que a assistente tinha um discurso funcionalista, permeado pela lógica tradicional/conservadora de família, amplamente reproduzido por setores da sociedade da época. O discurso da internação das crianças ainda foi reforçado pelo argumento de que, uma vez desajustada, esta família estava em “vias de marginalização”.

Por sua vez, o discurso sobre o processo de “marginalização” das classes populares foi reproduzido por vários seguimentos sociais e legitimado pela própria instituição acadêmica. Nos anos de 1970 e 1980, vários estudos realizados na área das ciências sociais aplicadas (Serviço Social) defendiam a ideia da marginalidade como uma “patologia social”. O trabalho de Lygia Pereira Edmundo — intitulado *Instituição: escola da marginalidade?* —, representa um exemplo dessa abordagem, uma vez que afirma a questão da marginalidade do *menor* como um problema de ordem política e social e que a própria instituição FEBEM reproduz a prática da marginalização.²⁰

Na procura de construir uma intervenção direta na prática de atendimento, Edmundo defende que o Serviço Social deve ampliar o seu universo de ação, buscando também intervir no universo da família. Seguindo o argumento tradicional, a autora defende que a marginalização que afeta o cotidiano do “menor” é decorrente do processo de migração gerado pelo crescimento urbano-industrial, criando uma “significativa parcela de pobreza”.

Estudos contemporâneos questionam o argumento da marginalização. De acordo com antropóloga Alba Zaluar, em seu livro *A máquina da revolta*, no século XX vários setores da sociedade brasileira construíram o “mito da marginalidade”, que esteve intimamente relacionado à condição de pobre, ou seja, o mito de ser pobre era ser marginal, era estar às margens. Para Zaluar, esse mito fez construir uma “estigmatização das populações pobres”, reforçando ainda mais as “divisões, conflitos e tensões a esta categoria especialmente

²⁰ EDMUNDO, Lygia Pereira. *Instituição: escola da marginalidade?* São Paulo: Cortez, 1987.

heterogênea dos pobres urbanos”.²¹

Desse modo, os argumentos da “marginalização” apresentados pela assistente social permitem afirmar que a sua atuação estava fundamentada numa ideia conservadora não só de família como do próprio conceito de pobreza. O discurso da marginalização foi reproduzido e materializado pelo Estado através de suas políticas públicas e pelas instituições, que fundamentaram e construíam os diagnósticos e ações, classificando os pobres urbanos como *marginais*. Zaluar ainda afirma que:

Ao sublinhar sua dependência em relação aos que dominam a sociedade, maneira de afirmar sua integração à sociedade, afasta-se no mesmo ato a possibilidade de que possuam formas autônomas de organização e pensamento.²²

A autora defende a ideia de que o “mito da marginalidade” foi elaborado pelos “poderes dominantes” para criar uma dependência dos pobres urbanos em relação aos grupos considerados estabelecidos e argumenta que tal mito deve ser desconstruído, uma vez que os “pobres são integrados em todos os níveis da sociedade brasileira” e que “embora marginalizados, não são marginais”.

Considerações finais

Conforme se observa, a atuação das assistentes sociais era estratégica na dinâmica de atendimento às famílias e aos meninos e às meninas que passaram pela FEBEM. É importante destacar que, no caso especificamente dos plantões, as assistentes sociais atuavam como a

21 ZALUAR, Alba. *A máquina da revolta: as organizações populares e a máquina da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

22 Idem, p.44

porta de entrada da população para a FEBEM. Muitos dos meninos e das meninas que passaram pelas unidades de internamento foram inicialmente atendidos pelas assistentes sociais.

Esses relatórios de plantão são documentos indiciários, que trazem micronarrativas sobre os casos atendidos pelas assistentes sociais.²³ Debruçar-se sobre este fundo documental remete aos escritos de Arlette Farge, que fala sobre a importância dos arquivos:

O arquivo é uma brecha no tecido dos dias, a visão retraída de um fato inesperado. Nele, tudo se focaliza em alguns instantes de vida de personagens comuns, raramente visitados pela história, a não ser que um dia decidam se unir em massa e construir aquilo que mais tarde se chamará de história.²⁴

Esses relatórios de plantão permitem conhecer as práticas da institucionalização da assistência às crianças e às famílias pobres construídas pelos assistentes sociais que atuavam na FEBEM, em Pernambuco. Esses documentos são fontes para a escrita da história da assistência social às famílias, que procuravam a FEBEM com a finalidade de requerer um serviço do Estado na tentativa de resolver os problemas relacionados às crianças e aos adolescentes dos quais as famílias eram responsáveis.

Os relatórios registram as técnicas, as estratégias, os mecanismos de controle que as assistentes exerciam sobre o público atendido no decorrer dos plantões. São documentos que descortinam os discursos construídos sobre as crianças e as famílias, que muitas vezes eram “enquadrados” em classificações produzidas pelas assistentes sociais.

Ler os relatórios de plantão permite perceber o momento que a criança se tornava um caso. Ao preencher o documento, a assistente social poderia encaminhar a criança ou o adolescente para a FEBEM ou, dependendo da circunstância, para outros setores da assistência social. De acordo com Foucault, a produção das descrições individuais e dos relatos

23 Sobre a documentação indiciária ver: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

24 FARGE, Arlette. *O sabor do arquivo*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009. p. 17

R E V I S T A A N G E L U S N O V U S

biográficos, também representam mecanismos de disciplina e de controle. Registram-se os traços, as medidas, os desvios, tornando a criança ou o adolescente em um “caso”.²⁵

25 FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. 34. Ed. Petrópolis: 2007.